

10
19



câmara municipal de jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 202/72

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 24 de maio de 1972, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar a Vereadora ARA DE SOUZA PIGRAVANTI para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no PRIMEIRO CONVENTO FEMININO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - (CONFER) - a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 do corrente mês, no município de Miguel Pereira.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS: - Despesas com viagens, estadias e representações.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e dois. (25/05/1972)

Lázaro de Oliveira,
Presidente.

JOSÉ VASCONCELLOS,
1º Secretário.

RODRIGO GOMES DE ALMEIDA,
2º Secretário, em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e dois. (25/05/1972).

EDMILSON Ribeiro Pimentel,
Diretor Geral.